

PARECER 1213/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 171/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa tornar obrigatória a criação e a instalação de Salas de Estudos nas regiões carentes de ensino público.

Estabelece ainda que as atividades a serem oferecidas pelas Salas de Estudos deveriam ser acompanhadas por profissionais da Rede de Ensino Público Municipal.

Apesar das meritórias intenções do autor, esta Comissão considera que a implantação das referidas Salas de Estudos apresenta elevado custo de oportunidade, sendo que teriam melhor proveito se fossem instaladas nas próprias escolas municipais.

Portanto, contrário é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23 de setembro de 1997.

Lídia Correa - Relatora

Dalton Silvano do Amaral - contrário

Hanna Gharib

Henrique Facheo

José Eduardo Martins Cardozo

Natalício Bezerra

Vicente Viscome